



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 919/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 7120/2017,

Considerando que no documento 6, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, informa que não existe posto de atendimento na cidade de Barreirinhas/MA, sendo que os postos mais próximos se encontram na cidade de São Luís/MA e Parnaíba/PI;

Considerando o Parecer do NAJ nº 811/2017, doc. 8, no qual opina pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. KLEICIANNE COSTA CUTRIM, servidora removida para este TRT, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em vitrude ter viajado a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de realizar a validação de certificado digital, no dia 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 9 e 10 de outubro de 2017, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm